



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00707 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EDC7FDCA6DA3841D480FD628CDF177F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017.
- DECISÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017
- DECRETO Nº 280/2017
DECRETO Nº 281/2017
DECRETO Nº 282/2017
DECRETO Nº 283/2017
DECRETO Nº 284/2017
- PORTARIA Nº 078//2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 (SRP) - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 045/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 29/06/2017 às 09:00 hs, para contratação da locação de veículo com motorista para atender as necessidades de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, durante o período de julho a dezembro de 2017, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO: LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 041/2017**

RECORRENTE: BRUNO SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, vem pela presente analisar os termos do Recurso Administrativo interposto em face da decisão do Pregoeiro deste município, no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017, interposto pela empresa **BRUNO SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME**.

DA DECISÃO

De acordo com o Parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Pregão, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **BRUNO SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME**, devendo, portanto, ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Pregão em todos os seus termos.

É como decidido.

Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2017.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 280/2017,
DE 12 DE JUNHO DE 2017

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido do cargo de **Secretária da Escola Abraham Lincoln**, a Sr^a. **Stefânia de Almeida Santos**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 281/2017,
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice - Diretora do Centro Educacional Dr. Orman Ribeiro**, a Sr^a. **Fernanda Santos da Silva**, CPF Nº **061.279.995-61**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 282/2017,
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA
EFETIVA MUNICIPAL, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA,
A SRA. CLEONICE FONTES
CARVALHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Sr^a. **Cleonice Fontes Carvalho**, em virtude de aposentadoria por idade, conforme Carta de Concessão, com Benefício nº **176.255.953-3**;

Art. 3º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de junho de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 283/2017,
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice - Diretora da Escola Rural de Iguape**, a Sr^a. **Paula Adriela Santos Brito**, CPF Nº **074.542.165-28**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 284/2017,
DE 14 DE JUNHO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **ponto facultativo na sexta-feira, 16 de junho de 2017**, em virtude do feriado do Dia de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções;

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 078//2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a servidora Marinalva dos Santos Passos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no de uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.175/2017, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva, Sra. **Marinalva dos Santos Passos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **861**, pelo período de três (03) meses.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria à 02 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 07 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 041/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 041/2017, em favor da empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 248.626,00** (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), **perfazendo o valor total de R\$ 678.626,00 (seiscientos e setenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 14 de Junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2017-PP-041/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-041/2017 com a empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 248.626,00** (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, **perfazendo o valor total de R\$ 678.626,00 (seiscientos e setenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Rita América de Brito Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de Junho de 2017.